



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.567/2013

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>o Decreto</u> <u>Nº 7.567/1 2013</u>
for publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>07/02/13</u>
Secretário Municipal de Administração

NOMEIA E EMPOSSA O SUPLENTE ADELMO RUBENS STEIN PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DE MARECHAL FLORIANO – GESTÃO 2011/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO O OF.017/2013 – COMCAMF, protocolado sob nº 952, datado em 06 de fevereiro de 2013.

- CONSIDERANDO o Art. 32 §6º da Lei Municipal nº 675/2007, que determina que ocorrendo vacância no cargo de Conselheiro Tutelar, de qualquer natureza, provisória e definitiva, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia e empossa o suplente Sr **ADELMO RUBENS STEIN**, para compor o Conselho Tutelar de Marechal Floriano – Gestão 2011/2013.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período de 07.02.2013 a 05.03.2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 07 de fevereiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

*Republicado por correção